



**PORTARIA CREF13/BA Nº 024 DE 28 de JUNHO de 2018.**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV do seu Estatuto e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 19, de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, nº 94 de 17 de maio de 2018, página 66, referente ao Processo nº 01.2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA  
PRESIDENTE DO CREF 13/BA  
CREF 000481-G/BA**

**PUBLICADO NO D.O.U. Nº 126, SEÇÃO 02, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2018.**